



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, sugiro a aquisição de veículo equipado com câmeras de monitoramento investidas com tecnologia de reconhecimento facial, com finalidade de atuar como unidade móvel de vigilância em eventos públicos e áreas de grande circulação no município aumentando a eficiência dos serviços da Coordenadoria de Monitoramento Urbano (CEMIP).

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento da realização de eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais no município, torna-se essencial o reforço da segurança pública com recursos tecnológicos modernos que permitam atuação preventiva, inibindo práticas criminosas e favorecendo a rápida identificação de indivíduos em situações suspeitas.

O veículo em questão, conhecido popularmente como “carro espião”, é utilizado com êxito em diversas cidades brasileiras. Ele é equipado com câmeras de alta resolução e sistema de reconhecimento facial, permitindo monitoramento em tempo real, gravação das ocorrências e integração com bancos de dados de segurança pública, sendo especialmente útil em locais com grande circulação de pessoas.

Inspirado no projeto Smart Sampa, implantado na cidade de São Paulo, o modelo tem se mostrado eficaz na prevenção da violência, na identificação de foragidos e desaparecidos, e no apoio à atuação das forças de segurança em tempo real.

Trata-se, portanto, de um investimento inovador que contribuirá significativamente para a prevenção da violência, promoção da sensação de segurança e apoio às forças de segurança locais, sendo plenamente compatível com os avanços propostos pela Política Nacional de Segurança Pública.

Diante da relevância da presente indicação, solicitamos a especial atenção do Executivo Municipal para sua análise e viabilidade.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**